

JUSTIFICATIVA DA PPP, PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO.

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões –SUPARC, de acordo como que consta na ata da 26ª Reunião Ordinária do CGP e com base na Lei Estadual nº 5.494/05, no uso de suas atribuições legais, torna público que instaurará procedimento licitatório, através de Concorrência Pública, objetivando a contratação de Parceria Público Privada, na modalidade de Concessão Patrocinada, para prestação de serviços públicos de administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho.

O projeto foi estruturado de acordo com o que dispõe o art. 175 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 8.987/1995 (Lei das Concessões), da Lei nº 9.074/1995, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.079/2004, da Lei 5494/05 e normas correlatas.

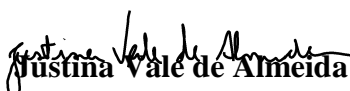
Essa PPP consiste na contratação de uma concessão patrocinada, por um período de 32 (trinta e dois) anos, com projeção total de investimento de R\$ 106.562.767,09 (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e que se justifica em razão do potencial turístico da região e da localização estratégica, por estar situada em um ponto central da Rota das Emoções.

A melhoria na qualidade dos serviços e na infraestrutura do Aeroporto Internacional de Parnaíba é condição fundamental para o crescimento econômico e social do Estado e para o fomento do setor do turismo na região, bem como, o escoamento de carga com alto valor agregado que é produzido na planície litorânea do Piauí.

O modelo de parceria escolhido gerará inúmeros benefícios para os usuários que almejam se deslocar ao litoral piauiense, para produtores que desejam escoar sua produção para outras regiões do Brasil e do mundo, e para os moradores de Parnaíba e municípios vizinhos, resultando em ganhos efetivos para o Piauí e para o país.

Teresina, 09 de setembro de 2021.


Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC


Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação



AGÊNCIA DE FOMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
PIAUÍ S.A.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO**

PROCESSO nº: 01/2019.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo prorrogar o Contrato de prestação de serviço de operacionalização do cartão de crédito do servidor.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CNPJ DA CONTRATANTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADA: UP Brasil Administração e Serviços Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 02.959.392/0001-46

RECURSO: A execução do presente Contrato não requer o comprometimento de recursos próprios da PIAUÍ FOMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 19 de AGOSTO de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da PIAUÍ FOMENTO, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 18.641/2019.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2021.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 083

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ATI

**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE COMPROMISSO**

Referente à publicação do dia 03.09.2021, Nº 192, página 74.

ONDE SELÊ:

RESOLVE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO (PROJ/ATIV./OP.ESP.): 2000

FONTE DE RECURSOS: 100

NATUREZA DA DESPESA: 339093

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00117

LEIA-SE:

RESOLVE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO (PROJ/ATIV./OP.ESP.): 2000

FONTE DE RECURSOS: 100

NATUREZA DA DESPESA: 339092

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00122

Antônio Torres da Paz
Diretor geral da ATI
Of. 916

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

Errata do extrato de contrato nº 017/2021

Publicado no diário oficial dia 26 de agosto de 2021 nº 185 pag. 46.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2021.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2021.

Of. 027

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES -SUPARC

**JUSTIFICATIVA DA PPP, PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA
MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E
OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE
PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO.**

O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões –SUPARC, de acordo como que consta na ata da 26ª Reunião Ordinária do CGP e com base na Lei Estadual nº 5.494/05, no uso de suas atribuições legais, torna público que instaurará procedimento licitatório, através de Concorrência Pública, objetivando a contratação de Parceria Público Privada, na modalidade de Concessão Patrocinada, para prestação de serviços públicos de administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho.

O projeto foi estruturado de acordo com o que dispõe o art. 175 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 8.987/1995 (Lei das Concessões), da Lei nº 9.074/1995, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.079/2004, da Lei 5494/05 e normas correlatas.

Essa PPP consiste na contratação de uma concessão patrocinada, por um período de 32 (trinta e dois) anos, com projeção total de investimento de R\$ 106.562.767,09 (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e que se justifica em razão do potencial turístico da região e da localização estratégica, por estar situada em um ponto central da Rota das Emoções.

A melhoria na qualidade dos serviços e na infraestrutura do Aeroporto Internacional de Parnaíba é condição fundamental para o crescimento econômico e social do Estado e para o fomento do setor do turismo na região, bem como, o escoamento de carga com alto valor agregado que é produzido na planície litorânea do Piauí.

O modelo de parceria escolhido gerará inúmeros benefícios para os usuários que almejam se deslocar ao litoral piauiense, para produtores que desejam escoar sua produção para outras regiões do Brasil e do mundo, e para os moradores de Parnaíba e municípios vizinhos, resultando em ganhos efetivos para o Piauí e para o país.

Teresina, 09 de setembro de 2021.

Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Of. 351



HUGO NAPOLEÃO

O prefeito Luciano Barreto, de Hugo Napoleão, conta com o apoio do Governo do Estado, através do Pro Piauí para dar início a iluminação da avenida Dirceu Mendes Arcoverde. “Muito feliz por mais uma conquista e assim continuar com a melhoria da cidade, pensando sempre na população”, comentou o prefeito.

INVESTIMENTO

Ao todo, nove localidades irão receber o calçamento com investimentos de aproximadamente R\$ 3,7 milhões

Luís Correia receberá quase 40 mil metros de calçamento

Na segunda-feira (6), a prefeita de Luís Correia, Maninha Fontelene, e o vice-prefeito, Mirialdo, estiveram reunidos com o deputado estadual Dr. Hélio, oportunidade em que trataram sobre o planejamento de pavimentação poliédrica em nove localidades do município. No total, serão quase 40 mil m² de calçamento com um investimento de aproximadamente R\$ 3,7 milhões.

“Vamos iniciar o calçamento em várias localidades aqui do município, totalizando quase 40 mil metros de calçamento. Isso é muito importante. Esse é o anseio de todas essas comunidades. Agradecemos aqui o nosso coordenador do Pro Piauí,

Rafael Fonteles, e nosso governador, Wellington Dias”, destacou o deputado estadual Dr. Hélio.

As obras, articuladas pelo deputado, através do programa Pro Piauí, irão beneficiar com calçamento as localidades Campestre, Jabuti 1, Jabuti 2, Localidade de Lagoa do Barro, Quicé, Povoado Baixa do Eufrazio, Localidade Sobradinho, Localidade São Benedito e Povoado Camurupim.

A prefeita Maninha lembrou que as obras de calçamento são importantes para o desenvolvimento da cidade, além de proporcionar melhor qualidade de vida para os moradores dessas regiões. “Quero dizer à população de Luís Correia, principal-



mente das comunidades que vão ser beneficiadas, que o nosso trabalho continua, que o nosso compromisso é de trabalhar cada vez mais pelo nosso povo luiscorreense. Essas obras com certeza irão ajudar no nosso desenvolvimento”, pontuou a prefeita.

Estiveram presentes ainda os vereadores Artranhino e Francione Galeno, e o vereador licenciado Pedro do Leite. Na oportunidade, a prefeita, acompanhada pelos vereadores, visitou ainda as obras dos chafarizes de Jabuti 1 e 2, que estão sendo reformados.

PROJETO

Prefeitura realiza encontro para formação de professores

A Prefeitura de Pedro II, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), em parceria com a empresa Educar Soluções, realizou na quarta-feira (8) um encontro formativo para professores do Ensino Fundamental, voltado aos que lecionam para as turmas de 5º e 9º ano. A capacitação, que encerra nesta sexta-feira (10), tem o objetivo de dialogar sobre a matriz de referência, como Língua Portuguesa e Matemática, da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

A abertura do evento aconteceu na Escola Municipal Monsenhor Lotário Webber e contou com a presença da prefeita interina, Betinha Brandão, que pediu dedicação dos professores durante a

capacitação e se colocou à disposição da classe. “Peço que vocês explorem bastante essa equipe, aproveitem bem a formação, e enquanto estivermos à frente da Prefeitura, o que precisarem para o engrandecimento profissional de vocês e o bem-estar dos nossos alunos e alunas, estaremos à disposição”, garantiu a prefeita.

Já a secretária municipal de Educação, professora Amélia Santos, ressaltou a importância do curso e o compromisso da Semed com a formação profissional dos educandos. “Incentivar e investir em capacitação profissional sempre foi uma das diretrizes da Semed. E essa capacitação com foco no Saeb é muito importante, pois auxilia na preparação dos estudantes

para a avaliação”, ressaltou a secretária.

A professora Cleide Amaral, do corpo técnico da Educar Soluções, falou da relevância desta formação com os professores que estão em sala de aula e como eles serão auxiliados no processo de preparação dos estudantes para as avaliações.

SEMA **Teresina**
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021 FMS/SEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.021184/2021-71 - FMS/SEMA
LICITAÇÃO DIFERENCIADA: COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA MEI/ME/PP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição GEL LUBRIFICANTE, para atender as necessidades da Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS.
Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do dia 24/09/2021.
Início da sessão de disputa de preços: às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24/09/2021.
Fonte de Recursos: 214
Retirada do Edital a partir de: 13/09/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.
Valor Estimado: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).
Referência de tempo: horário de Brasília.
Informações: comissaoacompas.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.
Teresina (PI), 09 de setembro de 2021.
Lázaro Soares Guedes Rodrigues
Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT
VISTO: Leonardo Silva Freitas
Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT

SEMA **Teresina**
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021 – CPL OBRAS I
PROCESSO Nº 00082.001701-2021-74 – SAAD LESTE
Objeto: CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO / QUENTE DE VIAS QUE POSSUAM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ÁREA DA ZONA LESTE DE TERESINA, TOTALIZANDO 1.218,08 M DE EXTENSÃO.
Fonte de Recursos: 151 0110 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União-Convênios e 0011110 - Recursos Ordinários - Convênios
Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h00min (nove) horas do dia 15/10/2021.
Valor Estimado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Decolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070.
Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente no e-mail: comissaoobras.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no site eletrônico https://pmt.pi.gov.br/documentos/licitacoes, oportunizando-se a eventual interessados/licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 130/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital e Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no site do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).
Teresina (PI), 09 de setembro de 2021.
Lázaro Soares Guedes Rodrigues
Coordenador Geral da Central de Licitações / SEMA/PMT
VISTO: Leonardo Silva Freitas
Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT

EDITAL DO PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO
LUIZA MARIA ROCHA VOGADO, Registradora de Imóveis da Comarca de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que DANIEL G. DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, título do estabelecimento D.G Construtora, inscrita na CNPJ nº 30.567.052/0001-05, com sede na Avenida João Ferreira, 414, andar 01, sala A, Centro, Água Branca-PI, CEP nº 64.460-000, representada pelo sócio-administrador DANIEL GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Água Branca-PI, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Simone Soares de Sousa, depositou junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, situado na Rua Hermes Viana, 872, Centro, CEP 65.650-000, Tel.(86) 99564-3257, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO BELA VISTA de propriedade do(a)s requerente(s), situado na rua Dr. Soares de Quadros, bairro Alto Sereno, Município de São Francisco do Maranhão-MA, com área de 22.038,60 m², confrontando com herdeiros de Agostinho Francisco dos Santos, Domicílio Almeida e Janete Ayres Lima Leal, o qual será composto por 06 áreas, 60 lotes, distribuídos em 06 quadras, alimentos por ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada: I- área habitacional: 15.560,84m², correspondente a 70,60%; área de circulação: 4.907,71m², correspondente a 22,27%; III – área institucional: 1.570,05m², correspondente a 7,13%. A área I com 2.745,45m² (área institucional com 1.570,05m² e área aos lotes com 1.175,40m²); área II com 3.604,86m²; área III com 3.744,83m²; área IV com 2.295,88m²; área V com 1.744,01m²; área VI com 2.995,86m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão-MA, Decreto Municipal nº 024/2021, de 11 de agosto de 2021. O presente loteamento será registrado nas matrículas nº 2450, 2451, 2452, 2453 e 2454 do Livro 2-G da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São Francisco do Maranhão, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Francisco do Maranhão-MA. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Cartório de Registro de Imóveis, durante o expediente, de 08h às 12h e 14h às 17h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional e não as havendo será feito de imediato o registro. O presente edital deve ser publicado em 3 (três) dias consecutivos. São Francisco do Maranhão-MA, 08/09/2021.
LUIZA MARIA ROCHA VOGADO
Oficiala Registradora de Imóveis da Comarca de São Francisco do Maranhão-MA

Piauí
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente à Implantação de 800 metros de Rede Elétrica Primária na localidade Jardim na zona rural do Município de Paes Landim-PI.
A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de uma(01) Agroindústria de Cajúna na Comunidade São Lucas na zona rural do Município de José de Freitas-PI.
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Agricultura Familiar
Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral

Piauí
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
EXTRATO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO O PARECER PGE AFRM 0129/2020, DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC Nº 815/2020 e DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 184/2020, PARECER REFERENCIAL CGE Nº 7/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00013.000196/2021-26, CONTRATO Nº 142/2016 – SEDEC/PI E A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA SEDEC Nº 066/2021
Entes Celebrantes: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 e ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99.
Resumo do Termo: RECONHECE A CONTRATANTE O SEU DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO NO VALOR DE R\$ 141.577,55 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), DECORRENTE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE Nº 142/2016 – SEDEC/PI REFERENTE AO NÃO PAGAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA LOCALIDADE MALHADA DE FORA, CIPÁ, SACO, ÁGUAS BELAS E LAGOA DO BARRO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI.
Recursos financeiros: ORÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 49; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101; PROGRAMA: 06.182.0003; AÇÃO (PROJ/ATIV/OP. ESP): 1191; NATUREZA DA DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSOS: 100
Data da assinatura do termo de reconhecimento de dívida: 02 DE SETEMBRO DE 2021
Signatários do contrato: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES pela SEDEC/PI; e WALDINAR CAMPOS pela ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP.
Teresina (PI), 09 de setembro de 2021.
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Piauí
GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC
JUSTIFICATIVA DA PPP, PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE PARNAÍBA – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO.
O Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, de acordo com que consta na ata da 26ª Reunião Ordinária do CGP e com base na Lei Estadual nº 5.494/05, no uso de suas atribuições legais, torna público que instaurará procedimento licitatório, através de Concorrência Pública, objetivando a contratação de Parceria Público Privada, na modalidade de Concessão Patrocinada, para prestação de serviços públicos de administração, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação aeroportuária do Aeroporto de Parnaíba – Prefeito Dr. João Silva Filho.
O projeto foi estruturado de acordo com o que dispõe o art. 175 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 8.987/1995 (Lei das Concessões), da Lei nº 9.074/1995, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.079/2004, da Lei 5494/05 e normas correlatas.
Essa PPP consiste na contratação de uma concessão patrocinada, por um período de 32 (trinta e dois) anos, com projeção total de investimento de R\$ 106.562.767,09 (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e que se justifica em razão do potencial turístico da região e da localização estratégica, por estar situada em um ponto central da Rota das Emoções.
A melhoria na qualidade dos serviços e na infraestrutura do Aeroporto Internacional de Parnaíba é condição fundamental para o crescimento econômico e social do Estado e para o fomento do setor do turismo na região, bem como, o escoamento de carga com alto valor agregado que é produzido na planície litorânea do Piauí.
O modelo de parceria escolhido gerará inúmeros benefícios para os usuários que almejam se deslocar ao litoral piauiense, para produtores que desejam escoar sua produção para outras regiões do Brasil e do mundo, e para os moradores de Parnaíba e municípios vizinhos, resultando em ganhos efetivos para o Piauí e para o país.
Teresina, 09 de setembro de 2021.
Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias e Concessões
Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PIMENTEIRAS
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para pavimentação de estradas vicinais no Município de Pimenteiras – PI. FONTE DOS RECURSOS: CV nº 909497/2020/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 001/Recursos Próprios. VALOR: R\$ 959.000,00. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e LC 123/06. EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 08:00hs do dia 29/09/2021. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro - CEP: 64.320-000 - Fone: 089 9.8113-8409. Pimenteiras - PI, 09 de setembro de 2021. E-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br e site do tce.pi.gov.br. Matusalém de Sousa Silva, Presidente da CPL/PMP/PI.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). ANA CLÁUDIA RODRIGUES BRITO (CPF nº 398.270.893-15) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001242/2019-13, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.
Teresina-PI, 26 de maio de 2021.
(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA GOELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão